

## “EU NÃO SOU BANDIDO”: AGENCIAMENTO DA ENUNCIÇÃO E ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA

Greiciely Cristina da Costa<sup>1</sup>

greiciely@gmail.com

**RESUMO:** Analisamos, neste artigo, o funcionamento da negação e da designação através do enunciado “Eu não sou bandido”. Observamos a relação de significação instaurada pelo agenciamento enunciativo e o modo como a argumentação é orientada em textos de jornais e blogs, além de um texto retirado do livro *Falcão-Meninos do Tráfico*, nos quais o enunciado acontece. A conclusão a que chegamos é a de que o acontecimento da enunciação, atravessado pela temporalidade, recorta e impõe sentidos distintos para este mesmo enunciado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acontecimento e agenciamento enunciativo; orientação argumentativa.

### INTRODUÇÃO

Nosso objetivo neste trabalho é analisar, em torno do funcionamento da negação e da designação, o enunciado “Eu não sou bandido”. Interessa-nos investigar a relação de significação estabelecida em ambos, no acontecimento da enunciação, a partir do modo como se dão o agenciamento enunciativo e a orientação argumentativa. Para tanto selecionamos textos de jornais e blogs disponíveis em páginas da internet, além de um texto retirado do livro *Falcão – Meninos do Tráfico*, nos quais o enunciado aparece. Em entrevistas, distintos sujeitos se defendem mobilizando tal enunciado. Ele acontece a partir de uma forma cristalizada, que circula como argumento para diferentes acusações, em distintas condições enunciativas. No entanto, suspeitamos que cada um é sustentado diferentemente.

Como o enunciado “Eu não sou bandido” acontece como argumento no espaço enunciativo? Como a designação “bandido” significa neste espaço? Na busca de compreensão destes questionamentos partimos da concepção de espaço enunciativo como aquele que distribui e atribui politicamente as línguas para seus falantes, no qual línguas são divididas,

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (IEL/UNICAMP).

redivididas, se misturam, se desfazem, se transformam. Nessa perspectiva, nosso foco refere-se à divisão de sentidos, ao confronto de sujeitos de linguagem, por isso pretendemos em nossa análise explicitar os lugares de dizer do enunciado em questão tentando observar o funcionamento do político na língua.

## 1. NEGAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

É interessante e produtivo investigar a estrutura de negação do enunciado “Eu não sou bandido”. Nega-se ser bandido a partir da inserção da negativa “não” na afirmativa “eu sou”. O procedimento argumentativo se ancora, então, em uma negação. Com efeito, considerando o que desenvolve Ducrot (1987, 1988) sobre a teoria polifônica, em que a negação marca a representação de mais de uma perspectiva enunciativa, já vislumbramos o desdobramento de mais de um dizer em “Eu não sou bandido”, uma outra posição distinta do Locutor (L).

A negação na língua apresenta a disparidade entre a afirmação e a negação, ou seja, a negação envolve ao menos dois enunciadores. De acordo ainda com Ducrot (1987: p. 202) “a maior parte dos enunciados negativos [...] faz aparecer sua enunciação como o choque de duas atitudes antagônicas, uma, positiva, imputada a um enunciador  $E_1$ , a outra, que é a recusa da primeira, imputada a  $E_2$ ”. Desta forma, teríamos na enunciação de “Eu não sou bandido” o desdobramento de dois enunciadores, um afirma: “Ele/Você é bandido”; e outro refuta essa asserção, negando: “Eu não sou bandido”. O enunciado poderia ser, portanto, levando em conta o que formula o autor, desmembrado em:

$$L - \text{Eu não sou bandido} \left\{ \begin{array}{l} E_1 - \text{Ele é bandido e/ou Você é bandido} \\ E_2 - \text{Eu não sou bandido} \end{array} \right.$$

O Locutor, geralmente, concorda e assume o que enuncia o  $E_2$ , segundo Ducrot (*idem*). Embora, neste caso, uma outra voz incida na negação, na enunciação. De que modo essa outra voz ( $E_1$ ), desta vez afirmativa, funciona no enunciado? Como ela intervém e/ou (re)configura a orientação argumentativa?

De acordo com a Semântica do Acontecimento o funcionamento da língua argumenta, ou seja, a argumentação se dá pelo funcionamento da língua no acontecimento da enunciação, se contrapondo à definição, seguindo Guimarães (2008: p. 1,2), de argumentação como:

- a) um modo lógico de apresentar provas (evidência dos fatos),
- b) uma manipulação do locutor sobre os destinatários (onipotência do sujeito)
- c) uma negociação construída abertamente por interlocutores (acordo entre locutores).

De que modo “Eu não sou bandido” acontece e funciona? É através do desdobramento de enunciadores sustentados na negação que podemos explicitar como os lugares de dizer são divididos e orientam a argumentatividade.

## 2. ALGUNS PRESSUPOSTOS DA SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO

Em linhas gerais destacamos – fundamentados em Guimarães (1987, 2002, 2007) – a maneira como a enunciação é desenvolvida a partir do sentido, do sujeito e da língua; o modo como a temporalidade constitui o acontecimento da enunciação; a maneira como o espaço e a cena enunciativos constroem e sustentam o agenciamento a partir da divisão de línguas e de enunciadores.

A Semântica do Acontecimento tem como pressuposto o fato de a língua e de o sujeito se constituírem pelo/no próprio funcionamento da língua na qual se enuncia algo. O acontecimento da enunciação por sua vez se caracteriza pelo funcionamento da língua. Essa enuncia algo e a temporalidade constitui o acontecimento, isto é, tanto o sentido quanto o sujeito são tomados na/pela temporalidade do acontecimento. Segundo Guimarães (2002) a temporalidade se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro. A projeção de futuro, a futuridade, é a possibilidade de interpretação. E mesmo o presente e o futuro funcionam por um passado que os faz significar. O presente recorta um memorável que projeta um sentido na futuridade. Nas palavras do autor (2002: p. 12), a temporalidade:

constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como latência de futuro. É nesta medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagens, não há enunciação.

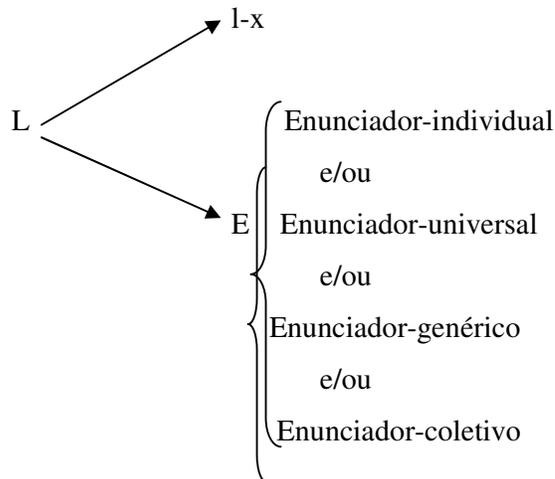
É a partir de uma posição materialista que este tipo de semântica se afasta terminantemente de concepções que tratam da situação, do tempo cronológico e do indivíduo. Para a Semântica do Acontecimento enuncia-se “enquanto ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico” (GUIMARÃES, *idem*: p. 11). Enuncia-se em espaços enunciativos, isto é, em espaços de funcionamento de línguas, politicamente divididos, que

atribuem aos falantes papéis divergentes e/ou convergentes. Neles os falantes disputam a palavra e constituem a cena enunciativa que “se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre as figuras da enunciação e as formas lingüísticas” (*idem*: p.23).

O agenciamento político da enunciação no espaço também político configura a cena enunciativa em que se dá a distribuição de lugares de dizer. A enunciação se dá por agenciamentos específicos pelo funcionamento da língua. Neste embate entre línguas e falantes, “próprio dos espaços de enunciação, os falantes são tomados por agenciamentos enunciativos. O que se tem não é um ato individual de enunciação, mas um agenciamento político” (GUIMARÃES, 2008: p.03).

O acontecimento instala a cena enunciativa e cada uma delas tem seu Locutor (L) que se desdobra em um lugar social (locutor-x) e em um lugar de dizer, ou seja, em um enunciador que apresenta uma perspectiva distinta do Locutor. Em jogo estão, na cena enunciativa, aquele que fala e/ou aquele para quem se fala. L é o lugar que se representa no próprio dizer como origem e ao mesmo tempo representa um lugar social (l-x), como, por exemplo, locutor-professor, locutor-jornalista. E ainda, a cena enunciativa produz, a partir da divisão do locutor, lugares de dizer, figuras enunciativas do locutor: L, l-x e E. Como dissemos o Locutor (com maiúscula) apresenta-se como lugar fonte de um dizer. Os lugares de dizer são distribuídos em enunciadores, que por sua vez se caracterizam como individual, universal, genérico e coletivo. Essa divisão implica considerar o modo como na enunciação, as vozes enunciativas se configuram no acontecimento. No caso do enunciador-individual a enunciação é representada pela individualidade, como se fosse independente da história, evidenciando um dizer como acima de todos. O genérico apaga o lugar social. Deste modo permite que o dito represente aquilo que todos dizem. O enunciador-universal apresenta o Locutor como fora da história e submetido ao regime do verdadeiro e do falso. E ainda, o coletivo expõe o dizer de uma certa coletividade como se representasse uma única voz. “Estes são modos de o Locutor (L) desconhecer que fala sempre de um lugar social e histórico” (GUIMARÃES, 2007: p. 208) e de que o falante é uma figura política, uma figura da enunciação.

Podemos demonstrar a distribuição de papéis produzidos na cena enunciativa tal como segue: Locutor (L), locutor (l-x) e Enunciador (E).



Na cena enunciativa produzem-se figuras do Locutor: L, l-x, E, que constituem o agenciamento da enunciação. No caso específico de “Eu não sou bandido”, além da divisão das figuras agenciadas, importa-nos a diretividade dos dizeres deste acontecimento.

Neste íterim a orientação argumentativa é tomada a partir da noção de argumentação como uma relação de sentidos na linguagem, que orienta de um sentido para outro. O que implica em conceber a argumentação como uma relação de significação. Argumentar, com efeito, é direcionar o dizer. Guimarães (2002) explica que argumentar é conduzir um texto para uma conclusão, para o seu futuro. Nesse sentido a orientação argumentativa “se dá como uma exigência da futuridade do acontecimento” (*idem*, 2007: p. 209). A partir da orientação de um dizer podemos interpretar o que deve ser argumento para, ou seja, interpretar sua conclusão. Para isso a noção de temporalidade se coloca como fundamental, pois é através dela que se constitui o sentido no acontecimento enunciativo, “que funciona como elemento que autoriza a passar de um argumento a uma conclusão, que dá consistência [...] à orientação argumentativa” (*idem, ibidem*: p. 211). Em outras palavras, o memorável orienta como interpretar o futuro, como se chegar à futuridade a partir de um sentido recortado no acontecimento da enunciação.

Em *Os Limites do Sentido* aprendemos que “a argumentação é um modo de tratar a memória como organizada pelo presente do acontecimento, regulando o futuro dizível” (GUIMARÃES, 1995: p. 79).

Os diferentes textos selecionados para este trabalho apresentam em comum um enunciado que se repete sob a forma negativa e, como argumento, orienta para a defesa de uma acusação no presente do acontecimento. Todavia retoma e organiza uma memória para tal acusação de modo a projetar a futuridade, uma conclusão. O jogo que se estabelece na temporalidade entre memorável, presente do acontecimento e futuridade explicita o processo

de significação operado no/pelo funcionamento do enunciado de modo a pôr em cena o sentido da designação bandido dividida, distribuída e opaca.

### 3. AO CORPUS<sup>2</sup>

Texto 1: O deputado Arthur Lira alegou que sua prisão é fruto de um processo de calúnia. Segundo Lira, um oficial de justiça afirmou que ele não teria assinado a intimação do processo de separação judicial e informou o fato ao desembargador.

Arthur Lira disse que não se recusou, apenas pediu para que o oficial aguardasse alguns minutos, até o término da sessão. “Meus advogados estão tomando as medidas cabíveis”, ressaltou sobre sua defesa, antes de finalizar: “**Eu não sou bandido** e isso já passou dos limites”.

Texto 2: O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, deixou de lado a aparente tranqüilidade e, numa explosão de indignação, disse há pouco a este blog que, para tentar derrubá-lo da presidência da Câmara, seus adversários o estão transformando em bandido para a opinião pública:

- Não gostaria que ninguém estivesse no meu lugar, nem o mais ferrenho dos meus inimigos. É bom que eles saibam que o que está acontecendo comigo poderá acontecer com eles amanhã, embora como cristão, repito, não desejo isso para ninguém. Estão passando para a opinião pública a imagem de que o presidente da Câmara é bandido. **Eu não sou bandido não!** Nunca esperei que o jogo político, a disputa de poder, chegasse a esse nível. Eu vou provar minha inocência. Mas a minha tristeza é tão grande porque enquanto isso lançam meu nome na lama, atingem a minha honra diante de denúncias frágeis que são desmentidas e ganham versões a toda hora por parte dos acusadores.

Texto 3: Dos quatro jogadores do Flamengo que serão julgados nesta quarta-feira no Tribunal de Justiça Desportiva do Rio, o que mais preocupa a torcida e a comissão técnica é o goleiro Bruno. Titular absoluto do gol rubro-negro, ele está indiciado no artigo 253 atrelado ao 157 (referentes a agressão) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e, caso condenado, pode ficar de 120 a 540 dias fora dos gramados. Maior interessado no assunto, Bruno procura manter a serenidade e reclama dos constantes indiciamentos no futebol carioca [...]

- São coisas do futebol. Às vezes o cara está de cabeça quente, empurra dentro de campo, mas não é nada demais. Cabe ao árbitro tomar uma providência, para não haver polêmica aqui fora e colocar um trabalhador em julgamento. Isso não existe [...]

O camisa 1 ainda não recebeu do departamento jurídico do clube a orientação sobre participar ou não do julgamento. Entretanto, ele tem uma preferência.

- Se tiver que comparecer, vou comparecer. Caso contrário, vou ficar no clube trabalhando forte, fazendo a minha. Não me sentiria bem no tribunal, **não sou bandido**.

Texto 4: Passaram-se um ano e seis meses da tragédia que se abateu sobre a família Inocentes, que residia em frente à Praça Marechal Lott, bairro Retiro Natal. No episódio, cinco pessoas, todos da mesma família, foram assassinadas brutalmente pelo mototaxista Valdimar Lindoso

---

<sup>2</sup> Os textos na íntegra encontram-se anexos. Grifos meus.

Ferreira, 36. As vítimas: Erick Ricardo dos Inocentes Ferreira, 7, filho de Valdimar; Hellen Rose Matos dos Inocentes, 31, a ex-esposa; Raimundo João, 60 e Maria José Martins dos Inocentes, 57, pais de Rose; e Érika Rosana Matos, 27, cunhada [...]

Você recebe visitas da sua família?

Valdimar Lindoso Ferreira: Sim, claro. Meus parentes, minha namorada. Eles me dão apoio. **Eu não sou bandido.** Eu estudei. Foi uma coisa que pode acontecer com qualquer um (os crimes). Não dá para explicar bem. Para se ter uma idéia da essência, teríamos de conversar horas aqui, para pegar o âmago da história.

Texto 5: Entrevista realizada por MV Bill num barraco [...] onde jovens embrulham as drogas que, em seguida, seguirão para as mãos do consumidor final – os viciados.

[...] Bill: Por que tu tá nessa?

De verde: Pô, tô aqui porque a sociedade aí fora não dá nenhum meio de vida pra gente agir aí fora. Se a gente quer procurar trabalho, é difícil. Até pra procurar uma escola é difícil, a gente não tem escolha pra nada. Então, eu tô aí, mano, como você tá vendo, nesse ambiente aqui, que chega até a ser desagradável. **Eu não sou bandido não**, eu tô aqui porque eu preciso, certo, ajudar dentro de casa, porque eu não quero ver minha coroa sofrendo. Então, pô, quer comprar um gás, o gás já é trinta e poucos real, então o governo não dá meios de vida pra nós aí fora. Então eu tô aqui pra tu ver, tem uns manos aí que trocam tiro com os home aí fora. A gente ta aqui só pra trabalhar. Aqui é trabalhador comum, é civil comum. Gente que luta pra sobreviver de todas as formas.

(ATHAYDE & BILL, 2006: p. 179-180).

No texto “Eu não sou bandido e isso já passou dos limites”, o jornal *Alagoas 24 horas* destaca a prisão do deputado estadual Arthur Lira. O deputado foi acusado de constranger um oficial de justiça no exercício de sua função, que era a de recolher a assinatura na intimação do processo de separação judicial do deputado. Lira alega não ter se recusado a assinar o documento, mas ter pedido ao oficial que esperasse o término da sessão. Por não ter assinado a intimação, Arthur Lira foi preso e se defende à imprensa “Eu não sou bandido”.

O blog Central da Crise apresenta o texto “*Severino: Eu não sou bandido não*”, no qual, o até então presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti afirma que acusações feitas contra ele são falsas e que o objetivo delas é transformá-lo em bandido para a opinião pública. Nas palavras do deputado “Estão passando para a opinião pública a imagem de que o presidente da Câmara é bandido” e argumenta “Eu não sou bandido não”.

Fora do contexto da política brasileira, também encontramos um texto no site *Globo Esporte*, no qual o mesmo enunciado aparece. Desta vez, o acusado do crime de agressão é o goleiro Bruno do time do Flamengo. Ao ser questionado se pretende comparecer ao tribunal para responder ao processo, o goleiro afirma que não se sentiria bem no tribunal argumentando “não sou bandido”.

O jornal *O Imparcial* apresenta uma entrevista com Valdimar Lindoso Ferreira, acusado de ter assassinado seu filho, sua ex-esposa, os pais de sua ex-mulher e ainda sua ex-cunhada. O entrevistador pergunta a ele: “Você recebe visitas de sua família?”. Valdimar responde que sim, que parentes e sua namorada vão visitá-lo. E completa: “Eu não sou bandido”.

Em *Falcão – Meninos do Tráfico*, em entrevista ao rapper MV Bill, um jovem que prepara drogas para a comercialização enuncia “Eu não sou bandido não”.

Por um lado o mesmo enunciado se repete em condições enunciativas muito distintas. O que isso significa? Por que, por exemplo, um jogador de futebol acusado de agressão se defende dizendo “eu não sou bandido” do mesmo modo do réu que confessou assinar uma família? De outro, em nenhum dos textos a forma linguística bandido é enunciada pelo locutor-entrevistador. O que nos leva a observar que essa designação deriva de uma voz que não está expressa, porém é pressuposta no enunciado a partir de sua forma acompanhada pela negação enunciada pelos locutores deputado, presidente da Câmara, jogador de futebol, réu confesso e falcão. Desta maneira, ela é explicitada pelo agenciamento enunciativo se opondo à voz na negativa. No acontecimento duas instâncias do dizer são explicitadas: afirmação e negação. Ambas rememoradas e constitutivas da futuridade.

#### 4. À ANÁLISE

O agenciamento enunciativo de “Eu não sou bandido”, no texto 1, pode ser representado da seguinte maneira:

Seqüência 1: “**Eu não sou bandido** e isso já passou dos limites”.

Locutor: l-deputado: Eu não sou bandido	}	Enunciador-Coletivo (E1):
		O deputado é bandido
		Enunciador-Individual (E2):
		Eu não sou bandido

O Locutor (L) é representado através do lugar social (l) de deputado. Além disso, o locutor divide-se em dois enunciadores. Um coletivo aponta “O deputado é bandido” e o outro, um enunciador-individual, refuta o que diz o E1, se contrapondo assim à asserção. A

presença do enunciador E1 é movida justamente pela forma negativa na voz do locutor, que permite que a forma afirmativa seja enunciada. Além disso, parece ser mobilizado por uma memória de político como bandido, ou melhor, recai sobre o modo como funciona a designação bandido, negada e atribuída a um deputado. No entanto, o L assume e concorda com o dizer de E2.

Notamos que o E1 recorta um memorável para o qual bandido é significado por desobedecer a lei. Neste caso, não assinar a intimação. Este memorável permite a acusação de E1 e ao mesmo tempo imputa à futuridade a obrigatoriedade de assinar o documento a fim de cumprir a lei, ou ainda, de legitimar a prisão do deputado. Com efeito, a voz que não está expressa no enunciado “O deputado é bandido” orienta para: não assinar a intimação do processo de separação judicial é crime. Neste caso, deriva deste dizer a seguinte paráfrase (P):

P1: O deputado Arthur Lira é bandido, porque descumpriu a lei.

Essa paráfrase além de sustentar a acusação, legitimaria a prisão do deputado. Nesse sentido, bandido designa deputado e a significação de bandido é organizada por um memorável de ordem jurídica, para qual a Lei se sobressai.

Em contrapartida, deste mesmo enunciado, emerge uma voz individual que se defende a partir de outro memorável. Este explicita que não assinar a intimação não é crime. E projeta com isso a necessidade de defesa como se enunciasse que não cometeu nenhum crime, atenua a acusação. “Eu não sou bandido” é argumento para não ficar preso e para a própria idéia de ser bandido. A orientação argumentativa é a de que pedir para o oficial aguardar (para assinar a intimação do processo de separação) não configura um crime e nem um criminoso. Duas, dentre as paráfrases possíveis, derivariam de E2:

P1: Eu não sou bandido, porque não me recusei a assinar a intimação;

P2: Eu não sou bandido para ficar preso.

Elas evidenciam as relações na língua entre a designação bandido e prisão; crime e político. O que resultaria em: Eu não sou bandido, não posso ser preso, ou então, não devo ser punido.

No texto 2, repete-se a divisão de enunciadores. O locutor representa-se também do lugar de político. O enunciador-coletivo afirma que o presidente da Câmara é bandido. Enquanto, o individual nega essa afirmação: “Eu não sou bandido não!”.

O lugar social do dizer se apresenta como fundamental tanto no caso do texto 1 quanto neste caso. O lugar social do dizer convoca uma memória de político ao enunciar bandido. Já a voz de E1 projeta uma relação de determinação uma vez que bandido designa presidente da Câmara, ou seja, político.

Seqüência 2: **Eu não sou bandido não!**

Locutor: l-presidente da Câmara: Eu não sou bandido

Enunciador-Coletivo (E1):  
O presidente da Câmara é bandido

Enunciador-Individual (E2):  
Eu não sou bandido

E1 afirma que o presidente da Câmara é bandido à medida que o memorável recortado se inscreve nas denúncias contrariando a idéia de inocência de Severino. O que novamente coloca em relação de determinação político e bandido. O futuro projetado é o de que, enquanto bandido, o presidente da Câmara deve ser punido, neste caso, derrubado do poder.

Já o dizer do E2 contesta E1. E2 remete ao memorável de que políticos são vítimas de seus adversários. Nesse sentido, a futuridade orienta para a inocência de Severino Cavalcanti. Ele é vítima dos complôs políticos. O sentido de bandido, nesta voz, se opõe a inocente. Desta forma, podemos dizer que o enunciado “eu não sou bandido” orienta para ser inocente, ser vítima de denúncias frágeis e desmentidas, produzindo duas paráfrases possíveis:

P1: Eu não sou bandido, sou inocente, sou vítima de meus inimigos políticos;

P2: Eu não sou bandido, não posso ser punido.

Com efeito, o agenciamento enunciativo explicita a relação entre política, crime e denúncias, no contexto político brasileiro. Permite-nos, com isso, observar que o lugar social da construção do dizer tem forte relação na constituição e direção do sentido de ser bandido. Do lugar social de deputado, o memorável recorta a idéia de que, enquanto representante do povo no governo, deputado não se identificaria a bandido, devido à idoneidade imaginária de seu lugar. Ao mesmo tempo, considerando a história política do Brasil, marcada pelos inúmeros escândalos relacionados aos roubos, à corrupção, desvio de recursos, formação de

quadrilha, lavagem de dinheiro, compra de votos, etc, cometidos por políticos, o atributo bandido passou a recorrentemente significar político e essa significação também é recortada.

Político é bandido/Político não é bandido, em que instância? Sobressai-se a negação?

As análises acima, indicam a insistência em negar o ser bandido em virtude da punição e, sobretudo, do lugar social em questão. Este segundo resignificando o crime cometido. E ainda, há uma cristalização do sentido de bandido que nem sequer é discutida e nos leva à indagar: o que é ser ou não bandido?

No texto 3, o Locutor enuncia do lugar social de jogador. Vejamos o funcionamento enunciativo, neste caso.

Seqüência 3: “Não me sentiria bem no tribunal, **não sou bandido**”.

Locutor: l-jogador: Eu não sou bandido	}	Enunciador-Coletivo (E1):
		O jogador é bandido
		Enunciador-Individual (E2):
		Eu não sou bandido

O memorável recortado pelo dizer coletivo é o de que agressão é crime e de quem agride é bandido. “O jogador é bandido” é conclusão para “ele está indiciado no artigo 253 atrelado ao 157 (referentes a agressão) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva”. O memorável atrela jogador a bandido, porque ele infringiu a lei. À designação bandido recai novamente a significação de ordem jurídica. O sentido de bandido coincide, neste caso, com o de agressor. Projeta-se na futuridade a necessidade de ao menos julgar o jogador.

O lugar social do dizer é outro, se distingue dos textos 1 e 2. Nesses dois primeiros textos, o locutor enuncia do lugar social de político. Aqui, o lugar social ocupado pelo locutor é de um jogador de futebol.

A voz coletiva acusa o jogador. Porém, a voz individual explicita o sentido de agressão, a partir de um memorável de jogador, para o qual, agredir no futebol não é nada demais, é normal, faz parte do trabalho (jogo). Duas possíveis paráfrases que emergem no presente da enunciação são:

P1: Eu não fiz nada demais, não cometi um crime, cumpri meu trabalho.

P2: Não sou bandido, sou jogador, sou trabalhador.

A voz que nega argumenta para: agredir em campo é coisa do futebol; não é nada demais, não é crime. Com isso na futuridade projeta-se então a desnecessidade de o jogador comparecer ao tribunal. O sentido de bandido aqui não é o mesmo dos anteriores, pois o memorável que relaciona jogo de futebol e agressão, não significa crime. Agredir, nesta cena enunciativa, não significa crime. A ação do jogador por sua vez é significada como parte do trabalho. O que confere ao jogador a inocência.

A voz coletiva rememora dizeres da lei, condenado a agressão. No entanto, a individual não reconhece a agressão como crime a partir de um memorável do tipo desportivo, significando agressão como algo comum no trabalho esportivo.

Diferentemente dos casos anteriores, juntamente com o papel determinante do lugar social, é a resignificação da agressão que orienta a argumentação na defesa do jogador mais fortemente, uma vez que o sentido de crime é colocado em questão.

O texto 4, por sua vez, o enunciado “Eu não sou bandido” está inscrito em um lugar social bastante interessante, pois trata-se do lugar de um réu confesso que nega ser bandido, mesmo tendo confessado um crime:

Seqüência 4: “**Eu não sou bandido**”.

Locutor: locutor-réu confesso: Eu não sou bandido	}	Enunciador-Coletivo (E1):
		O assassino é bandido
		Enunciador-Individual (E2):
		Eu não sou bandido

O dizer coletivo enuncia que o réu confesso é bandido, pois o memorável, neste caso, atribui ao assassinato o sentido de crime, ao assassino o sentido de bandido. Projeta-se a punição do acusado. A descrição feita pelo locutor-jornalista do crime cometido pelo réu confesso permite que a voz que acusa Valdimar ressoe na enunciação. Ele matou uma família. O réu confesso é assassino, e quase automaticamente, designado bandido se não fosse a negação “não sou”, que provoca, no mínimo um estranhamento dado ao seu lugar social. Nesta perspectiva enunciativa, o memorável de crime se inscreve no assassinato. Em paráfrase:

P1: Matou é bandido.

Entretanto, a voz individual instaura um outro sentido de bandido. O memorável de bandido posto em funcionamento pelo enunciador-individual remete à falta de estudo, à ausência de família. Essas ausências configuram outro sentido de bandido. Em outras palavras, a significação da designação está relacionada, neste caso, a bandido como aquele não tem apoio da família, não tem estudo, o que sustenta o presente do acontecimento de “Eu não sou bandido” e pode ser parafraseado da seguinte forma:

P1: Eu recebo visitas, tenho apoio da família e estudei por isso não sou bandido.

Com efeito, orienta a interpretação para outra significação de bandido. O locutor é réu confesso, ou seja, assume o crime. No entanto, não assume o lugar de bandido, como se enunciasse:

P1: Matei, mas não sou bandido.

O assassinato não é negado, não é resignificado, nem atenuado. Ser bandido está para uma outra instância enunciativa, é de outra ordem. Neste caso, bandido é negado como lugar social, como condição existencial.

Por último, no texto 5, há o reconhecimento do lugar de traficante. Porém, ele é resignificado. Por conseguinte, na cena enunciativa em questão, o sentido de bandido também o é. O agenciamento enunciativo representa-se do seguinte modo:

Seqüência 5: “**Eu não sou bandido não**, eu tô aqui porque eu preciso, certo, ajudar dentro de casa, porque eu não quero ver minha coroa sofrendo”.

Locutor: locutor-falcão: Eu não sou bandido	}	Enunciador-Coletivo (E1):
		Traficante é bandido
		Enunciador-Individual (E2):
		Eu não sou bandido

O locutor fala a partir do lugar de falcão, daquele que participa do tráfico de drogas. Ao desmembramos o enunciado “Eu não sou bandido”, observamos que o enunciador-

individual, diferente do que acontece nos outros textos, assume ser traficante ao ser designado falcão, embora também se defenda enunciando “Eu não sou bandido”. Isso se dá pela maneira como o funcionamento desse enunciado está ligado a outro no texto 5. Ao mesmo tempo em que o falcão nega ser bandido complementa: “eu tô aqui porque eu preciso”. Deste modo, o pronome pessoal junto ao verbo estar no presente e a forma dêitica *aqui* evocam um espaço, neste caso, o do tráfico de drogas. Com efeito, sobre este espaço recai o memorável de ilícito, de espaço de criminalidade. Por esta via, a forma *aqui* permite a projeção de falcão enquanto bandido e faz ressoar a voz coletiva. Em paráfrase:

P1: Traficante (falcão) é bandido, ele está (aqui) no crime;

Por outro lado, esta mesma forma dêitica permite que o sentido de bandido divida lugar com o sentido de trabalhador, pois ao enunciar que não é bandido, o falcão argumenta: “A gente ta aqui só pra trabalhar. Aqui é trabalhador comum, é civil comum”. Instaura-se, na enunciação, outra significação de tráfico. Ele é redefinido como trabalho, isto é, o espaço do tráfico de drogas é significado como espaço de trabalho. Enquanto, traficante (bandido) é significado como trabalhador, como se, de outra maneira, dissesse:

P1: Eu não sou bandido, sou trabalhador.

P2: O tráfico (aqui) é trabalho.

P3: Eu sou traficante trabalhador.

A relação de significação entre bandido e trabalhador é tênue. E2 contraria o dizer de E1.

A voz individual recorta o memorável para o qual trabalhar não é crime, de que trabalhador não é bandido. Ela explicita o sentido de bandido (falcão) como aquele que ajuda em casa, não quer o sofrimento da mãe, compra gás, é trabalhador e luta para sobreviver.

As duas vozes provocam duas projeções do enunciado, na qual o sentido de bandido é (re)configurado pelo espaço do tráfico de drogas. Nele traficante é designado bandido e ao mesmo tempo é significado trabalhador<sup>3</sup>. Nessa instância, o lugar social de trabalhador permite esse dizer, embora fora do desse espaço enunciativo, a associação entre traficante e trabalhador seja inaceitável.

---

<sup>3</sup> Ver mais sobre esse efeito em COSTA, Greciely Cristina. Interpretação e produção de evidência(s). *Revista Estudos da Língua(gem)*, vol.7, nº3 (número especial), 2009.

Neste contexto, a acusação é sustentada pelo memorável de um espaço, diferentemente dos outros textos. Há um espaço rememorado como ilícito, ilegal, de bandido, de criminoso que permite que ela seja enunciada. No entanto, a significação de bandido recai sobre o trabalhador na voz E2.

Observamos através deste espaço da enunciação o modo como na cena enunciativa, na qual, os papéis enunciativos se desdobram no acontecimento, os sentidos são divididos, (re)configurados no/pelo funcionamento da língua.

## **5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

A partir do agenciamento enunciativo, no acontecimento da enunciação, explicitamos como na temporalidade, o memorável e a futuridade, recortam e impõem sentidos para o enunciado “eu não sou bandido”. Na descrição deste acontecimento visualizamos como o sentido da designação bandido se multiplica, se divide, se mistura, se contradiz, se desfaz. O sentido de bandido, em funcionamento na língua, às vezes mantém relação estreita com: desobedece a lei, agressor, assassino, não estuda, não tem apoio da família. Outras vezes com político, jogador, trabalhador; com vítima em oposição a indefeso, inocente, vítima de adversários, estuda, tem apoio familiar, recebe visitas e, também, com trabalhador. E assim instaura-se uma rede de diferenças semânticas que se dá por relações sinonímicas, ou antonímicas, ou ainda, determinativas que se estabelecem no acontecimento da enunciação à medida que funcionam. Em outras palavras, o funcionamento da negação “Eu não sou bandido” argumenta a partir de sentidos iguais ou diferentes nas vozes que o constitui. É o político que na língua e pela enunciação demarca limites e territórios de pertencimentos, incluindo e excluindo sentidos (e sujeitos).

Para finalizar retomamos o que nos assegura Guimarães (2002), que o sentido das expressões não é referencial. O processo de significação se dá no acontecimento da enunciação, em que as temporalidades recortam e projetam sentidos, pois como vimos em “Eu não sou bandido”, embora ele seja argumento de defesa é sustentado por distintos memoráveis, orienta diferentemente. E ainda, é enunciado por distintas vozes no acontecimento enunciativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS<sup>4</sup>:

1. ATHAYDE, Celso e BILL, MV. *Falcão – Menino da Tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
2. DUCROT, Oswald. *O Dizer e o Dito*. Campinas: Pontes, 1987.
3. DUCROT, Oswald. *Polifonia y Argumentacion*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
4. GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e Argumentação*. Campinas: Pontes, 1987.
5. GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do Acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.
6. GUIMARÃES, Eduardo. (2008) Um Contra Argumento Delocutivo: “Fala Sério!”. In: *mimeo*.
7. GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e Argumentação: um estudo de conjunções do português*. Campinas, SP: Pontes, 4ª Edição revista e ampliada, 2007.
8. GUIMARÃES, Eduardo. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1995.

**ABSTRACT:** In the present issue, we analyzed the functioning of denial and designation through the statement “I’m not a bandit”. We observed the relation between the meaning established by the enunciative agency and the way the argumentation is orientated in newspaper and blog, as well as a text from the book “Falcão – meninos do tráfico”, in which the utterance happens. The conclusion reached is that the event of enunciation, traversed by temporality, extract and imposes distinct meanings for the same utterance.

**KEY WORDS:** Event and enunciative agency; argumentative orientation.

## ANEXO

### Texto 1

alagoas 24 horas

**Política** ‘Eu não sou bandido e isso já passou dos limites’ 17h26, 01 de  
abril de 2008  
Luis Vilar e Danielle Silva

Deputado Arthur Lira chegou a ser preso por homens da Força Nacional e Polícia Civil

---

<sup>4</sup> Consultamos também: GUIMARÃES, Eduardo. Semântica e Pragmática. In: GUIMARÃES, Eduardo e ZOPPI-FONTANA, Mónica (orgs.). *A Palavra e a Frase*. Campinas: Pontes, 2006 e ZOPPI-FONTANA, Mónica. Retórica e Argumentação. In: ORLANDI, Eni. e LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy. (orgs). *Discurso e Textualidade*. Campinas: Pontes, 2007.

O deputado estadual Arthur Lira (PMN), afastado do cargo por determinação do desembargador Antônio Sapucaia falou à imprensa após mais de quatro horas de conversa com o delegado-geral de Polícia Civil, Marcílio Barenco, e classificou sua prisão como “abuso jurídico”.

Barenco explicou que foi procurado pelo secretário de Defesa Social, Paulo Rubim e informado sobre a existência de um mandado de prisão expedido pelo desembargador Orlando Manso contra Lira, por este ter constrangido um oficial de justiça no exercício de sua função.

“O flagrante se deu por coação no curso do processo – ação penal baseada na Lei Maria da Penha – decorrente de agressão denunciada pela sua ex-esposa”, explicou o delegado-geral. A pedido de Barenco, a prisão foi efetuadas pelos delegados José Edson e Rodrigo Rubiale no escritório do deputado, localizado no bairro da Pajuçara.

O deputado Arthur Lira alegou que sua prisão é fruto de um processo de calúnia. Segundo Lira, um oficial de justiça afirmou que ele não teria assinado a intimação do processo de separação judicial e informou o fato ao desembargador.

Arthur Lira disse que não se recusou, apenas pediu para que o oficial aguardasse alguns minutos, até o término da sessão. “Meus advogados estão tomando as medidas cabíveis”, ressaltou sobre sua defesa, antes de finalizar: “Eu não sou bandido e isso já passou dos limites”.

O deputado seguirá até o Instituto Médico Legal (IML) onde será submetido ao exame de corpo de delito e depois ficará preso no Quartel da Polícia Militar.

#### Relaxamento de prisão

Durante da oitiva do deputado Arthur Lira na sede da Polícia Civil, o delegado-geral Marcílio Barenco recebeu o procurador da Assembléia Legislativa, Marcos Guerra, que entrou e saiu silenciosamente.

Barenco explicou que Guerra havia ido buscar a oficialização da prisão do deputado para levar ao plenário, que pode votar ainda hoje sobre o relaxamento de sua prisão.

Disponível em: <http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/?vCod=44173>

## Texto 2

Globoonline

Enviado por Jorge Bastos Moreno -  
12.9.2005  
| 19h08m

### **SEVERINO: EU NÃO SOU BANDIDO NÃO**

O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, deixou de lado a aparente tranqüilidade e, numa explosão de indignação, disse há pouco a este blog que, para tentar derrubá-lo da presidência da Câmara, seus adversários o estão transformando em bandido para a opinião pública:

-- Não gostaria que ninguém estivesse no meu lugar, nem o mais ferrenho dos meus inimigos. É bom que eles saibam que o que está acontecendo comigo poderá acontecer com eles amanhã, embora como cristão, repito, não desejo isso para ninguém. Estão passando para a opinião pública a imagem de que o presidente da Câmara é bandido. Eu não sou bandido não! Nunca esperei que o jogo político, a disputa de poder, chegasse a esse nível. Eu vou provar minha inocência. Mas a minha tristeza é tão grande porque enquanto isso lançam meu nome na lama, atingem a minha honra diante de denúncias frágeis que são desmentidas e ganham versões a toda hora por parte dos acusadores.

E prosseguiu:

--- Se a minha fala, se as minhas palavras às vezes desagradam, se esse jeito simples e transparente que tenho de dizer as coisas incomodam, isso tudo não é motivo para atingir a minha honra. Ao longo da minha vida pública, sempre fui este homem simples, um homem do povo. Esse meu jeito me levou a ocupar sucessivos cargos de importância e confiança na Mesa da Câmara. Eu não mudei o meu jeito para ser candidato à presidência da Câmara. Não fiz demagogia, não me transformei em produto falso para me eleger. Os deputados que me elegeram votaram nesse mesmo Severino, um homem simples, mas honesto. De repente, de uma hora para outra, virei bandido por conta de uma denúncia falsa?

Disponível em:

[http://oglobo.globo.com/pais/moreno/post.asp?cod\\_Post=6751](http://oglobo.globo.com/pais/moreno/post.asp?cod_Post=6751)

### Texto 3

02/04/2008 - 10h52m - Atualizado em 02/04/2008 - 17h03m

**Bruno: 'Não sou bandido'**

**Goleiro está tranqüilo quanto à absolvição nesta quarta, mas reclama dos auditores**

**Cahê Mota** Do GLOBOESPORTE.COM, no Rio de Janeiro [entre em contato](#)

AGÊNCIA O GLOBO

Bruno será julgado pelo TJD-RJ

Dos quatro jogadores do [Flamengo](#) que serão julgados nesta quarta-feira no Tribunal de Justiça Desportiva do Rio, o que mais preocupa a torcida e a comissão técnica é o goleiro Bruno. Titular absoluto do gol rubro-negro, ele está indiciado no artigo 253 atrelado ao 157 (referentes a agressão) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e, caso condenado, pode ficar de 120 a 540 dias fora dos gramados. Maior interessado no assunto, Bruno procura manter a serenidade e reclama dos constantes indiciamentos no futebol carioca.

- Não há preocupação. Estou tranqüilo em relação a tudo. Minha situação está nas mãos de pessoas competentes. Não fiz nada demais. Hoje em dia tudo é julgamento. Isso está atrapalhando o futebol. Não vou ficar lamentando ou chorando, não preciso disso.

O goleiro, que é acusado de agressão ao atacante Wellington Paulista, do Botafogo, faz questão de revelar que tem bom relacionamento com o artilheiro do Carioca e diz que, se fosse atacar o rival, o faria em um momento mais propício.

- Se eu precisasse arrumar confusão com Wellington Paulista, arrumaria na hora do empurra-empurra. Depois da final da Taça Guanabara eu fui levantar o garoto, que estava chorando. Ele está arrebatando no futebol carioca e tem um futuro enorme na carreira. Durante o jogo a gente até conversou. Não tenho nada contra o cara. Pessoas de fora não entendem isso, a amizade que temos um com o outro fora das quatro linhas. Mas quem tem boca fala o que quer.

Assim como Toró e Joel Santana, Bruno afirma que desentendimentos são comuns durante as partidas, mas nem sempre precisam parar nos tribunais.

- São coisas do futebol. Às vezes o cara está de cabeça quente, empurra dentro de campo, mas não é nada demais. Cabe ao árbitro tomar uma providência, para não haver polêmica aqui fora e colocar um trabalhador em julgamento. Isso não existe.

Goleiro quer distância do tribunal

O camisa 1 ainda não recebeu do departamento jurídico do clube a orientação sobre participar ou não do julgamento. Entretanto, ele tem uma preferência.

- Se tiver que comparecer, vou comparecer. Caso contrário, vou ficar no clube trabalhando forte, fazendo a minha. Não me sentiria bem no tribunal, não sou bandido.

Para evitar penas maiores, que possam prejudicar o Flamengo na reta final do Estadual, o advogado do clube, Michel Assef Filho, tentará descaracterizar as acusações de agressão para ato hostil, que prevê suspensão de um a três jogos. Além de Bruno, Toró, Jônatas e Obina também serão julgados.

Disponível em:

<http://globoesporte.globo.com/ESP/Noticia/Futebol/Flamengo/0,,MUL384923-4282,00.html>

#### **Texto 4**

**“Eu tinha paixão pelo meu filho. Ele era a minha vida”**

26-Out-2007

#### **ADALBERTO JÚNIOR DA EQUIPE DE O IMPARCIAL**

Passaram-se um ano e seis meses da tragédia que se abateu sobre a família Inocentes, que residia em frente à Praça Marechal Lott, bairro Retiro Natal. No episódio, cinco pessoas, todos da mesma família, foram assassinadas brutalmente pelo mototaxista Valdimar Lindoso Ferreira, 36. As vítimas: Erick Ricardo dos Inocentes Ferreira, 7, filho de Valdimar; Hellen Rose Matos dos Inocentes, 31, a ex-esposa; Raimundo João, 60 e Maria José Martins dos Inocentes, 57, pais de Rose; e Érika Rosana Matos, 27, cunhada.

De acordo com vizinhos e parentes Valdimar, aparentemente, era uma pessoa boa. Na época estava separado da esposa e não tinha mais contato com a família. O temperamento agressivo teria sido um dos motivos para que Hellen não quisesse mais viver com Valdimar.

Os crimes aconteceram de madrugada e logo depois, Valdemar passou pela casa de uma ex-namorada, no bairro do São Raimundo, onde teria lavado um ferimento na mão. Ele foi preso ao procurar por atendimento médico, no hospital Clementino Moura, Socorrão II, Cidade Operária.

O acusado ainda não foi julgado, e se encontra preso na Penitenciária São Luís (Pedrinhas), onde passa o tempo confeccionando bolas que serão doadas à crianças carentes. Valdimar se diz um homem normal e que qualquer pessoa pode passar pelo que ele viveu. Disse também que quer ter uma vida normal quando sair da prisão e constituir novamente uma família.

#### **O IMPARCIAL - Você se arrependeu do que fez com a sua família?**

VALDIMAR - Me arrependi demais. Aquilo foi um momento de muita pressão. Foi um momento muito difícil da minha vida. Estava consumindo muita droga, cocaína.

#### **E o seu filho, você gostava dele?**

Eu tinha paixão pelo meu filho. Ele era a minha vida. Eu não estava podendo criá-lo. Ele estava com aquelas pessoas ignorantes e aquilo me consumia.

**Você recebe visitas da sua família?**

Sim, claro. Meus parentes, minha namorada. Eles me dão apoio. Eu não sou bandido. Eu estudei. Foi uma coisa que pode acontecer com qualquer um (os crimes). Não dá para explicar bem. Para se ter uma idéia da essência, teríamos de conversar horas aqui, para pegar o âmago da história.

**Você se arrepende somente pelo seu filho ou por todos os outros parentes?**

Me arrependo por todos. Se eu estivesse normal não teria cometido aquilo. Estava drogado, eu bebia. Comecei a consumir cocaína. A gente que trabalha como moto-táxi e que roda pela cidade, sabe onde é vendido. Todo mundo dessa área sabe.

**Você segue alguma religião?**

Li a Bíblia depois que cheguei aqui. Me considero um cristão. Sigo a ideologia de Cristo.

**Você acha que vai se integrar novamente à sociedade?**

Lógico. Sou um homem normal. Quando eu sair daqui quero ser voluntário em escolas. Quero falar aos jovens sobre drogas, violência, a cadeia. O crime não leva a nada. Hoje, tenho uma visão ampla do que deveria ter feito.

**E o que você deveria ter feito?**

Poderia conquistar meu filho. Fazer ele se habituar a estar comigo, a morar comigo.

**Você quer ter filhos novamente?**

Quero constituir uma nova família Quero sair daqui e ter uma vida normal como todo cidadão. Eu não sou esse monstro que imprensa disse que eu sou.

**Você acha que essa oficina de fabricação de bolas é uma oportunidade de aprender alguma coisa e sair mais cedo daqui?**

Com certeza. É uma oportunidade de trabalhar lá fora. É mais uma porta que se abre pra gente. Eu aprendi a fazer tudo aqui na fábrica. Seria bom que o governo invista nessas formas de trabalho dos presos.

**Memória**

Na madrugada do dia 26 de maio de 2006, Valdimar Ferreira Lindoso assassinou a tiros sua ex-mulher Helen Rose dos Inocentes Ferreira, o filho, Erick Ricardo Matos Ferreira, de sete anos. Depois foi na casa vizinha, onde moravam os pais de Rose, e também matou o ex-sogro Raimundo João dos Inocentes, sua esposa, Maria José Matos dos Inocentes, e a ex-cunhada Érika Rosana Matos dos Inocentes. Eliana Rosely Matos dos Inocentes, 24 anos, também irmã de Rose, foi atingida com um tiro na boca, mas sobreviveu. Na época o massacre ficou conhecido como a “Tragédia dos Inocentes”, devido ao sobrenome da família e ao fato de terem sido mortos sem motivo algum.

Preso, o acusado confessou o crime e mostrou onde havia escondido a arma: embaixo da cama da então namorada. Segundo contou, ele matou o filho para livrá-lo do fanatismo religioso, já que toda a família da ex-esposa eram membros da Igreja Testemunha de Jeová, e estariam levando o filho dele para este caminho.

Recebido no dia 04 de outubro de 2010.

Artigo aceito para publicação no dia 28 de fevereiro de 2011.